



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEGUNDA \* 21 DE SETEMBRO DE 2020 \* ANO II \* Nº 163

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2020 .....	2
PORTARIA Nº 576 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 577 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE  
CAMPOS****TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 082/2020****TERMO ADJUDICATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2020****CARTA CONVITE N.º 003/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos" no Município de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 003/2020 cujo objeto **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos" no Município de Humberto de Campos - MA**, a Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa **ETECH CONTRTUÇÕES LTDA** CNPJ n.º 23.672.082/0001-16, o lote 02 pelo o valor de R\$105.666,78 (cento e cinco mil, seissentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Por ter ofertado o Menor Preço Lote, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Deixamos de adjudicar o lote 01, considerando que tem uma tomada de Preço em andamento, cujo objeto é pavimentação, serviços semelhantes e durante o andamento desde convite também surgiram necessidade de outros serviços também relacionados a Pavimentação, de forma que a adjudicação deste lote e sua posterior contratação poderia resultar no fracionamento de despesas.

Humberto de Campos - MA, 18 de setembro de 2020

Israel Andrade Cantanhede  
Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias  
Secretário

Wilson Sergio Costa Morais  
Membro Suplente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº  
003/2020.**

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 003/2020, realizada no dia 03 de setembro de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente empresa **ETECH**

**CONTRTUÇÕES LTDA** CNPJ n.º 23.672.082/0001-16, do lote 02 pelo o valor de R\$105.666,78 (cento e cinco mil, seissentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos" no Município de Humberto de Campos - MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA 18 de setembro de 2020

Louise Santos Almeida  
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 7db86073cb28c413829461923de2cdcc*

**PORTARIA Nº 576 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 576 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCO PEDRO SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Guarda Municipal, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **10/10 a 08/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: d7483e6e1e2c98a46b8a5715365f6ebc*

**PORTARIA Nº 577 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 -**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 577 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE NATAL RODRIGUES PORTO**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Guarda Municipal, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **10/10 a 08/11/2020**,

nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 4bd7c0bbadbb70ff08315d7a307e77af*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019